



Defensoria Pública do Estado

EDITAL Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições, CONSIDERANDO o quanto estabelecido no artigo 120 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, que dispõe acerca dos requisitos necessários à instrução do pedido de inscrição para o concurso de promoção ou remoção.

CONSÍDERANDO, ainda, o quanto previsto no art. 6º, parágrafo único, do Edital 004, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Publicar o presente edital, com a relação dos candidatos cujas inscrições apresentem pendências (ANEXO ÚNICO), concedendo o prazo de 02 (dois) dias, conforme disposto no art. 6º, parágrafo único, do Edital 004, de 04 de fevereiro de 2013, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação, para as devidas regularizações, sob pena de indeferimento.

Art. 2º - Será considerado tempestivo o requerimento entregue no Protocolo Geral da sede administrativa desta Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Pituba, nesta Capital, até às 18:00 horas do último dia do prazo para regularização.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 22 de fevereiro de 2013.

MARIA CÉLIA NERY PADILHA Defensora Pública Geral Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

ANEXO ÚNICO

DEFENSOR PÚBLICO	Nº PROCESSO	PENDÊNCIA
Maíra Souza Calmon de Passos Barros	1224130009467	Regularização do comprovante de residência
Nelson Alves Côrtes Neto	1224130009823	Regularização do comprovante de residência
Afonso Ferreira Neto	1224130010562	Regularização do comprovante de residência
Hélio Messala Lima Gomes	1224130011917	Juntada do comprovante de residência